



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 360/2025

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de material para uso diário da SOTRAN na manutenção das atividades da Secretaria, em manutenção dos prédios públicos, passeios públicos e espaço de lazer de responsabilidade da Municipalidade.

Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	10	Unid.	Longarina de eucalipto 15cm x 2,5cm x 5, 40m
02	10	Unid.	Ripa de eucalipto 1"x 5cm x 5, 40m
03	40	Sc.	Cimento (50kg)
04	25	M³	Areia fina
05	25	M³	Brita nº. 01
06	1.500	Unid.	Tijolo 6 furo
07	15	Sc.	Cal para pintura com fixador (8kg)
08	8	Unid.	Chapa de compensado pinus 1,10 m x 2,20m x 12mm

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - A aquisição do material de construção diversificado se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Municipalidade, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



3.1 Tem como base o Estudo Técnico Preliminar o qual determinou a viabilidade da contratação de fornecedores dos itens mencionados no item 1, e integrante deste processo em tramite, com a finalidade de suprir a necessidade da SOTRAN, conforme justificado no item 2, na modalidade de aquisição nos termos dos Art.75 inciso II da Lei nº 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de material de construção diversificado para manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Municipalidade, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 **NATUREZA DO OBJETO:** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.)

4.2 PECULIARIDADES DO OBJETO:

4.2.1 O prazo de entrega do objeto é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de entrega e o respectivo empenho pela Contratada.

4.2.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº 154, das 07:30 às 13:30 de segunda a sexta.

4.2.3. Os prazos definidos acima poderão ser modificados conforme acordo entre as partes, bem como, de prorrogação de entrega somente serão examinados quando formulados até o termo limite de entrega.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito

4.2.4 O objeto deverá ser fornecido novo, sem uso, dentro dos prazos legais de validade, obedecendo a legislação vigente.

4.2.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.6 No ato de entrega, os materiais serão conferidos pelo responsável do setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí.

4.2.7 Dúvidas sobre o objeto dessa contratação deverão ser sanadas através do e-mail: licitacao@barradoquarai.rs.gov.br

4.3 DA HABILITAÇÃO:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- c) Certidão de Regularidade do FGTS.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Não se aplica nesta situação, dispensa de licitação de pequeno monte.

4.4 DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

4.4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4.2. Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito

data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

4.4.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à(s) Contratada(s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;

4.4.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica nesta situação (dispensa art. 75, II, de pronta entrega e pequeno monte).

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

6.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

6.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito

vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DOS INSUMOS

Dispensa de Licitação art 75, II, Lei nº 14.133/21 e critérios do Decreto Municipal nº 064/2024.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor referencial total de **R\$ 11.167,50** (onze mil, cento e sessenta e sete reais com cinquenta centavos).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Unid.	Longarina de eucalipto 15cm x 2,5cm x 5, 40m	24,00	240,00
02	10	Unid.	Ripa de eucalipto 1"x 5cm x 5, 40m	8,00	80,00
03	40	Sc.	Cimento (50kg)	47,90	1.916,00
04	25	M³	Areia fina	138,00	3.450,00
05	25	M³	Brita nº. 01	135,00	3.375,00
06	1.500	Unid.	Tijolo 6 furo	0,88	1.320,00
07	15	Sc.	Cal para pintura com fixador (8kg)	13,50	202,50
08	8	Unid.	Chapa de compensado pinus 1,10 m x 2,20m x12mm	73,00	584,00

A estimativa dos valores levantada através de consulta, efetuada pelo setor de compras e licitação, conforme o qual se utilizou a metodologia mediana dos itens, conforme relatório juntado ao processo, nos moldes do Decreto nº 59/2024.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias funcionais pragmáticas abaixo descritas:

CÓDIGO REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
148	2100	3.3.90.30.24

Barra do Quaraí/RS, 10 de março de 2025.


HELENA HAUT VEIGA
Agente Administrativo I


RAFAEL FIALHO
Secretário Municipal de Obras,
Transporte e Trânsito